

PORTARIA Nº 13.240/2024

CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto na Portaria nº 13.152/2023 e;

Considerando, finalmente, o disposto na Comunicação Interna da SMSPTT nº: 094/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida ao servidor abaixo relacionado:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
05568	ULISSES DE OLIVEIRA SIMOES	Advogado	11/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de março de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal